

1 **ATA DA 121ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE**
2 **MS/CEC-MS, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2019, NO PLENARINHO DA**
3 **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.**

4 Aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia
5 Legislativa, em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das Cidades de
6 Mato Grosso do Sul - CEC/MS – **Maria do Carmo Avesani Lopez** – Agência Estadual
7 de Habitação Popular de MS – AGEHAB/MS; **Inês Pereira Esteves** – Departamento
8 Estadual de Trânsito/DENTRA-MS; **Antonio Claudio Lanza de Almeida** – Empresa de
9 Saneamento do Estado de MS/SANESUL; **Luiz Felipe Ribeiro Orro** – Assembleia
10 Legislativa; **Paulo Cesar Neves de Matos** – Caixa Econômica Federal – CEF; **Aroldo**
11 **Abussafi Figueiró** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA; **Luiz**
12 **Antonio Lemes de Oliveira** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA;
13 **Aquino Pereira de Oliveira** – Prefeitura Municipal de Figueirão; Vera Galvão Bacchi –
14 Prefeitura Municipal de Campo Grande; **Anizio de Souza dos Santos** – Prefeitura
15 Municipal de Dourados; **Valdo Pereira de Souza, Edson Ageo Maidana Nunes, Elza**
16 **Matos e Auro da Silva** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato
17 Grosso do Sul/FAMEMS; **Sânia da Silva Gomes** – Sociedade de Apoio a Luta pela
18 Moradia – SAM/MNLM; Elizeu Pacheco – Federação dos Trabalhadores nas Indústrias
19 da Construção e do Mobiliário de MS/FETRICOM/MS **Claudio Hideaki Kitaguti** –
20 Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Adm. de Imóveis e dos Edifícios
21 em Cond. Residenciais e Comerciais do Estado de MS – SECOVI/MS; **Dirceu de**
22 **Oliveira Peters** – Instituto de Arquitetos do Brasil/IAB-MS; **Jorge de Souza Pinto** –
23 Universidade Federal de MS/UFMS; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil
24 Seção Mato Grosso do Sul/OAB-MS; **Tânia Maria de Souza Marques e César**
25 **Magalhães de Souza** - Secretaria Executiva do CEC. Como convidados: **Senhora**
26 **Luana Oliveira da Silva**, Assistente Social da Prefeitura de Costa Rica/MS e Senhor
27 **Ezequias Rodrigues dos Santos**, Gestor de Habitação Municipal, também de Costa
28 Rica/MS, A 121ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como
29 pauta: **Abertura; Informes; Posse de Conselheiros; Aprovação da Ata 120ª Reunião**
30 **Ordinária; Projeto de aluguel Social implantado no Município de Costa Rica;**
31 **Definição de Pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A **Senhora Tânia**
32 **Marques** cumprimentou a todos, fez a abertura da Reunião e passou para os **Informes**:
33 Explicou que a Senhora Maria do Carmo, por ainda estar atendendo compromisso na
34 AGEHAB-MS, irá se atrasar 15 minutos, autorizando o início da Reunião. Informa ainda
35 sobre o falecimento do professor Orlando Moreira Junior, Conselheiro Suplente,
36 representante da UEMS. Esclareceu que a Secretaria Executiva do Conselho só tomou
37 conhecimento três dias após o falecimento. Que ele faleceu na sexta feira (26/04/19), e
38 somente na segunda fomos avisados. Que pelo fato do mesmo ser natural do interior de
39 São Paulo, A UEMS providenciou o traslado no sábado, dia 27/04/19. Elucidou que o
40 professor Orlando foi peça fundamental para a organização da 6ª Conferência Estadual
41 das Cidades, orientando e acompanhando seus alunos para o Credenciamento e
42 atendimento aos participantes. Que antes, durante e depois da Conferência foi uma
43 pessoa de extrema dedicação e presteza. Foi solicitado que o Conselho encaminhe
44 manifestação de pesar à UEMS e família. Outro informe foi sobre o curso de
45 Regularização Fundiária que iria acontecer nos dias 22 e 23 de maio/2019, no Auditório

46 do CREA. Que os participantes seriam: Valdo, Elza, Auro e Maidana (FAMEMS), Luiz
47 Antônio (CREA), Anízio (Prefeitura de Dourados), Vera (Prefeitura de Campo Grande),
48 Aquino (Prefeitura de Figueirão), e Sânia (MNLN). Solicitou que os Conselheiros
49 cheguem com antecedência para o credenciamento. O **Conselheiro Edson Maidana**
50 informou que vem sendo executada a obra da Norte/Sul (Avenida Ernesto Geisel) e que
51 há um problema de acessibilidade para idosos e cadeirantes na travessia da avenida.
52 Solicitou que o Conselho Estadual das Cidades encaminhe ofício ao Senhor Prefeito,
53 para que construa uma passarela para facilitar o trajeto naquele local. A **Conselheira**
54 **Rosana** informa que a Associação de moradores e a ONG SPA, já encaminharam
55 ofícios, sem nenhuma resposta. A **Senhora Tânia** esclarece que a próxima pauta seria
56 **Posse de Conselheiros**, no entanto, os Conselheiros não compareceram. Em seguida
57 explica que a **Aprovação da Ata 120ª Reunião Ordinária** ficará para a próxima reunião.
58 Que a TV Assembleia tem demorado para entregar as gravações das reuniões,
59 prejudicando o envio para os Conselheiros avaliarem. Dando Continuidade a **Senhora**
60 **Tânia** passa para a pauta **Projeto de aluguel Social implantado no Município de**
61 **Costa Rica**, transferindo a palavra para a Senhora **Luana Oliveira dos Santos** que veio
62 representando o Senhor Prefeito Municipal de Costa Rica. A **Senhora Luana**
63 cumprimenta a todos e justifica que o Senhor Prefeito Waldely não pôde comparecer
64 devido a luto na família (falecimento de seu sogro). Diz que é uma satisfação estar
65 participando de um Conselho tão atuante como o CEC e que está ali para expor um
66 pouco da sua experiência com o Programa Aluguel Social implantado em seu município.
67 Primeiramente apresenta um vídeo demonstrando o local onde foram construídas as
68 edificações, com depoimento da primeira dama e Secretária de Assistência Social,
69 Senhora Aurea Maria frezarin Rosa e do Senhor Ezequias Rodrigues dos Santos. Após
70 a Senhora Luana explica que esse é um projeto criado por uma Lei Municipal nº 1.334,
71 datado de 29 de novembro de 2016 denominado PAS – Programa de Aluguel Social, que
72 é coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Costa
73 Rica-MS. Expõe que o Programa Aluguel Social é uma estratégia para o atendimento
74 às famílias que residam em condições precárias de habitação e, na maioria dos casos,
75 recebem auxílio moradia através da Secretaria de Assistência Social, enquanto não se
76 concretiza a política pública habitacional da casa própria. Informa que o déficit
77 habitacional no município é bem significativo. Que o Projeto é em forma de comodato. A
78 **Senhora Luana** prossegue, esclarecendo que as famílias selecionadas poderão
79 permanecer no imóvel pelo período de até dois anos, podendo ser prorrogável conforme
80 avaliação social. Que essas famílias receberão acompanhamento socioeducativas e de
81 qualificação profissional, como forma de prepará-las para uma nova realidade e,
82 melhoria em suas condições de vida. Que as famílias pagarão o aluguel do imóvel no
83 valor de até 5% do salário mínimo vigente. Que na Lei diz 5% do salário mínimo, porém,
84 o Prefeito Municipal fixou no valor de R\$ 30,00. O **Senhor Ezequias** complementa
85 falando que esse valor vai para o Fundo Municipal de Habitação. Informou que os
86 Critérios para seleção e permanência no Programa são: Famílias residentes em áreas
87 de risco, insalubres ou inadequadas, ou que tenham sido desabrigadas; Famílias em que
88 façam parte pessoas com deficiência residindo no mesmo imóvel; Famílias com idosos,
89 doentes crônicos e comprovadamente inválidas, na forma da lei; Renda familiar
90 comprovada de até 1,7 (um virgula sete) salários mínimos; Caso haja filhos residentes
91 no imóvel em idade escolar, com comprovação de matrícula na rede pública de ensino;

92 Ser casado ou convivente em regime de união estável, ou se pai ou mãe solteiro, ser o
93 responsável pelo (s) filho (s), desde que estejam no mesmo imóvel, exceto para pessoas
94 com deficiência, idosas e doentes crônicos; Não possuir nenhum imóvel em âmbito
95 nacional ou já ter sido beneficiado com imóvel através de programas de habitação
96 popular; Residir no Município há pelo menos 4 anos, comprovado através do alistamento
97 eleitoral e estar em dia com os direitos políticos. Explicou ainda que o **PERFIL DAS**
98 **FAMÍLIAS:** 30 Famílias /118 pessoas com média de 3,93 pessoas/casa: **GÊNERO:** 62%
99 feminino e 38% masculino; **FAIXA ETÁRIA:** 44,91% DE 18 a 59 anos; 49,14% de 0 a 17
100 anos; 5,93% de idosos. **NATURALIDADE DOS MORADORES:** 100% brasileiros;
101 18,18% são naturais de Costa Rica; 27,27% de outros municípios do estado de MS;
102 54,54% de outros estados brasileiros. **SITUAÇÃO DE MORADIA ANTERIOR:** 70%
103 pagavam aluguel; 23,32% residência cedida (zona rural e urbana); 6,66% coabitação
104 com outros familiares. **ESCOLARIDADE:** Adultos: 18,64% possuem ensino fundamental
105 incompleto; 7,62% possuem o ensino médio incompleto; 7,62% não foram alfabetizados;
106 **IDOSOS:** 2,54% possuem ensino fundamental incompleto; 3,38% não foram
107 alfabetizados; **CRIANÇAS E ADOLESCENTES:** 27,96% cursaram o ensino
108 fundamental; 6,77% cursam a educação infantil; 2,54% cursam o ensino médio; 1,69%
109 são alunos da educação especial. **PCD E DOENTES CRÔNICOS:** 02 doentes Crônicos
110 (adultos) e 05 pessoas com deficiência (entre adultos, crianças e adolescentes). **PERFIL**
111 **DOS MORADORES – 30 FAMILIAS 118 PESSOAS/MEDIA DE 3,93 PESSOA/CASA.**
112 Faixa de renda familiar: 50% até um salário mínimo; 13,33% de 01 a 1,5 salários
113 mínimos; 20% de 1,5 a 1,7 salários mínimos; 10% acima de 1,7 salários mínimos; 6,66%
114 não tem renda. **TIPO DE OCUPAÇÃO E RENDA:** 10,16% empregados com carteira
115 assinada; 9,32% prestadores de serviços informais, sem registro em carteira ou
116 contribuição previdenciária; 9,32% se declararam do lar; 6,77% desempregados; 15,25%
117 aposentados, pensionistas e bolsista; 1,69% sobrevivem exclusivamente de benefícios
118 de transferência de renda. **BENEFÍCIOS DE TRANSFERENCIA DE RENDA:** 54% das
119 famílias recebem o benefício bolsa família e vale renda. **AÇÕES A SEREM**
120 **REALIZADAS DURANTE A PERMANENCIA DAS FAMILIAS: OBJETIVO:** Promover
121 ações de caráter socioeducativo e qualificação profissional, visando o fortalecimento de
122 suas potencialidades, vínculos familiares e comunitários, elevando os padrões
123 socioeconômicos das famílias enquanto não se concretiza a política habitacional da casa
124 própria. **AÇÕES:** Coleta de dados para perfil dos beneficiários; Visitas domiciliares;
125 Plantão social móvel; Reuniões socioeducativas; Mobilização para organização
126 comunitária; Cursos de qualificação profissional. **AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:** O
127 processo de acompanhamento e avaliação será de forma contínua e processual, com o
128 objetivo de verificar os possíveis desvios entre o planejado e executado, determinando
129 causas e propondo alternativas para avaliar se as ações estão no rumo certo ou se
130 precisam ser redefinidas para a garantia de um trabalho com resultado global satisfatório.
131 Demonstrou registro fotográfico de evolução das unidades habitacionais. Em seguida
132 passou a palavra para o **Senhor Ezequias** que é o Gestor de Habitação e acompanhou
133 o projeto desde o início. O **Senhor Ezequias** esclarece que acompanhou a execução da
134 obra, bem como o processo de inscrição e seleção das famílias, utilizando o sistema
135 cedido pelo Governo do Estado, na época denominado DOMUS. Que o governo do
136 estado fez o repasse de **R\$ 659.000,00** para aquisição dos materiais. O loteamento, o
137 município já havia disponibilizado, o Prefeito já havia realizado a desapropriação,

138 regularizado com matriculas individualizadas. São 527 lotes, onde implantamos esse
139 Projeto, juntamente com 200 casas que estão sendo construídas pelo FDS através da
140 Entidade CRF e o Projeto Lotes Urbanizados. Informou que inicialmente o projeto de
141 Aluguel Social seriam 50 unidades, porém só conseguimos 30 unidades. Que apesar da
142 demora para construir devido a alguns percalços, a obra saiu de boa qualidade. Que os
143 lotes são de 10 x 25, o asfalto está em fase de finalização, juntamente com as calçadas
144 e piso tátil, e alguns moradores já fizeram o muro. Considerou que foi uma falha não
145 terem entregue as casas com muro, porém serviu de experiência para os próximos
146 projetos. Relatou que estão trabalhando os moradores a questão do lixo. Que estão
147 fazendo a coleta seletiva. Explicou que o Prefeito Municipal tem usado esse loteamento
148 como modelo para o município, e por isso, dentro do Projeto Técnico Social, as
149 Assistentes Sociais vem orientando os moradores sobre a coleta seletiva e que inclusive
150 as lixeiras já estão sendo instaladas com as divisórias para lixo seco e lixo úmido.
151 Informou que ainda nesse Conjunto Habitacional há o projeto para construção de uma
152 área de convivência. Que reservaram 03 lotes para essa finalidade. Agradeceu aos
153 Conselheiros citando que as diretrizes aprovadas dentro do Conselho é que influenciam
154 na concretização dos projetos dos municípios. Finalizando, colocou-se à disposição para
155 esclarecimentos. A **Senhora Tânia** questionou sobre a possibilidade de alguns
156 moradores fazerem benfeitorias nos imóveis. Se o imóvel é somente alugado e com
157 período determinado, como ficarão essas benfeitorias? O valor será ressarcido para o
158 morador? O **Senhor Ezequias** esclarece que ficou bem claro para as famílias que, se
159 quisessem ou pudessem fazer alguma melhoria nos imóveis, desde que dentro padrão
160 e do código de obras do município, eles poderiam, porém não seriam ressarcidos. Que
161 no contrato há uma clausula sobre esse assunto. O **Conselheiro Aroldo** perguntou se
162 a análise social das pessoas selecionadas, existe algum aprimoramento uma vez que
163 mudou a qualidade de vida delas na aquisição das casas que serão definitivas e, se o
164 esgotamento é individual ou coletivo. A **Senhora Luana** esclarece que cada programa
165 vem com um critério diferente. E se houver um programa em que o perfil desses
166 moradores do aluguel social atenda esses critérios, elas estarão sendo encaminhadas
167 para esses programas. Quanto ao esgoto, o **Senhor Ezequias** responde que hoje existe
168 a fossa séptica individual, porém, todo o loteamento, bem como em toda a região, que é
169 um universo de cerca de 5 mil unidades habitacionais, está sendo construída rede de
170 esgoto que está em fase final, que é a ligação. O **Conselheiro Valdo** ressalta que no
171 vídeo apresentado, já se vê condições de melhoria de vida das famílias, e esse é o
172 objetivo dos programas habitacionais. Que aquela área onde foram construídas as 30
173 unidades habitacionais é área para 500 unidades, e a CRF, está construindo 200
174 unidades pelo PMCMV Entidades. **Conselheiro Aquino** diz que em Costa Rica tem um
175 sistema de tratamento para atender quase 100% do município, e o Prefeito Municipal
176 está buscando 20 milhões em financiamento para investir em esgoto sanitário. Diz ainda
177 que esse Programa de Aluguel Social terá êxito em toda a região e em todo estado.
178 Solicitou que a Secretaria Executiva do Conselho levasse essa ideia aos demais
179 municípios. Que o Conselho possa ser ajudadores de divulgação desse projeto, para que
180 se torne um projeto piloto para nosso estado e país. A **Conselheira Inês** considera que
181 a construção dos muros é indispensável, uma vez que traz privacidade e segurança para
182 as famílias. Que a construção de muros previne conflitos entre as famílias, pois, existem
183 crianças e adolescentes. Que a construção de calçadas, é muito importante e que esses

184 pequenos detalhes serão muito fáceis de serem resolvidos pelo município. Elucidou que
185 Costa Rica é um município referência em educação para o trânsito. É o município que
186 tem todos os projetos de trânsito implantados. A **Senhora Maria do Carmo** se
187 manifestou concordando com a avaliação do Conselheiro Aquino. Informou que esteve
188 no Ministério das Cidades e, que os técnicos estão estudando uma proposta para aluguel
189 social. Informa ainda, que destacou esse projeto de Costa Rica. Considerou que um dos
190 pontos positivos do Projeto é a seleção das famílias, pois, atende os critérios e, passa
191 pelo Conselho, e isso dá transparência. O Secretário Nacional de habitação se dispôs a
192 vir conhecer o projeto de Costa Rica. Também informou que a equipe social do Ministério
193 está ciente desse Projeto e, solicitou a legislação do projeto. Enfatizou que o aluguel
194 social é um passivo de gestão para o resto da vida. Que o gestor deve estar decidido e
195 preparado para a gestão posterior. Por isso o regramento para uso. Outro ponto
196 importante, são as visitas para manutenção do imóvel. Que esse trabalho de
197 conscientização vai manter e garantir o bom estado do imóvel. O **Conselheiro Dirceu**
198 **Petrs** elucida que há muitos anos se fala de aluguel social no Brasil. Que a equipe de
199 Costa Rica está inovando na forma e também poderia inovar na concepção do
200 loteamento. Que pensa que não necessariamente precisamos ter terreno com 10 x 25,
201 assim como, não necessariamente a execução de muro, porque o trabalho social será
202 executado permanentemente e, é importante as pessoas conviverem e terem noção do
203 coletivo. Que a equipe de Costa Rica está com muitas possibilidades de fazer um
204 trabalho inovador e, podem avançar nessa questão do coletivo. A medida que as
205 pessoas se posicionarem coletivamente, mais as pessoas irão respeitar umas às outras.
206 A **Senhora Luana** esclarece que os moradores querem os muros. Que algumas famílias
207 cercaram o terreno com tela. A **Senhora Tânia** pergunta se as famílias beneficiadas com
208 o Programa Moradia Social terão prioridade na seleção de outros Projetos habitacionais.
209 O **Senhor Ezequias** respondeu que sim, desde que se enquadre dentro dos critérios
210 estabelecidos para o Programa que foi lançado. Que essas famílias terão prioridade para
211 que tenham seu imóvel definitivo e desocupem o imóvel para que outras famílias possam
212 também ser beneficiadas com o aluguel social. A **Senhora Tânia** pergunta ainda, se há
213 outro projeto para a construção de imóveis para o aluguel social. O **Senhor Ezequias**
214 respondeu que nesse mesmo loteamento ainda há 188 lotes disponíveis para construção
215 de imóveis. Que a Prefeitura Municipal tem recursos para aporte, e o Prefeito Municipal
216 tem buscado recursos federais e estaduais para novos empreendimentos. Responde
217 ainda que o município tem o referido recurso e está dependendo apenas de recursos
218 federais ou estaduais. Citou que a Diretora Presidente da AGEHAB-MS tem ajudado e
219 atendido muito o município. Que independente de diferença política partidária entre o
220 Prefeito e o Governador, Costa Rica tem sido atendida satisfatoriamente. O **Conselheiro**
221 **Edson Maidana** sugeriu que se faça o muro com os recursos do Fundo Municipal de
222 Habitação. A **Conselheira Kelly Hokama** manifestou favorável à opinião do Conselheiro
223 Dirceu, pois, além de se inovar nas questões urbanísticas e na arquitetura, seria uma
224 forma de demonstrar para a sociedade uma nova forma de ver o mundo e como pode
225 caminhar daqui em diante. Perguntou se dentre as 30 famílias atendidas, alguma família
226 já sinalizou a necessidade de recondução do contrato por mais 02 anos, e quantas
227 reconduções podem ser realizadas por família? A **Senhora Luana** responde que até o
228 momento nenhuma família se manifestou, pois, estão em idade laboral, tem condições
229 de trabalho, de atividade. Porém, conforme análise do perfil sócio econômico, já

230 perceberam que algumas famílias não vão conseguir se estabilizar no período de dois
231 anos. Relata que há uma família em que tem doente crônico que com certeza terão que
232 reconduzi-la para mais 02 anos. Informa que na lei não limite para reconduções. O
233 **Conselheiro Aquino** solicita que o Conselheiro Paulo se manifeste, pois, é órgão
234 importante no processo. O **Conselheiro Paulo** expõe que aquele município tem uma
235 demanda de habitação bastante acentuada e com os empreendimentos em construção,
236 acredita que irá amenizar bastante. Quanto ao projeto de saneamento mencionado
237 durante a reunião, informou que já está aprovado na CEF e homologado pelo Ministério,
238 20 milhões, e com certeza, será homologado no Ministério até 30 de junho. Com esse
239 recurso vai amenizar bastante, pois deveremos ter aproximadamente de 95 a 100% de
240 rede de esgoto. Quanto aos empreendimentos habitacionais, é favorável a construção
241 do muro, pois a família que está investindo para construir o muro, poderá poupar esse
242 recurso para ter condições de adquirir seu próprio imóvel, pois daqui para frente,
243 provavelmente não teremos imóveis financiados 100%, e considera que esse ano não
244 teremos a perspectiva de ter na faixa 01, um volume tão grande de habitação como já
245 tivemos, principalmente aqui no estado. Então, pensa que seria o caso de delimitar a
246 área de cada um, mesmo que tenha que alterar a parcela, uma vez que a parcela está
247 bem aquém não só do valor do aluguel, como das prestações dos financiamentos
248 vindouros que tem prestações, mesmo na faixa 01 de no mínimo 80 reais. Que não tem
249 conhecimento do Fundo Habitacional de Costa Rica, mas quando da saída dessas
250 famílias, haverá necessidade de reformar os imóveis para a próxima família que irá
251 ocupa-lo. Com 30 reais de cada família, totalizando 900 reais ao mês. Será que com
252 esse valor será possível executar os serviços necessários? Ou o município terá que arcar
253 com as despesas? Temos que pensar numa forma do município ter mais condições de
254 fazer mais empreendimentos como esse, pois com certeza outras famílias com essa
255 mesma carência tem lá! Mas de qualquer forma, é uma ação inovadora, um processo
256 novo que atende essa demanda, desde que muito bem conduzido pelo município, que
257 com certeza, o pós entrega, vai exigir bastante do setor de habitação de Costa Rica. O
258 **Conselheiro Claudio** solicita maiores explicações sobre as questões de reparos e
259 manutenção. O **Senhor Ezequias** explica que os moradores terão que manter a
260 conservação. Que esse assunto foi muito trabalhado com eles anteriormente dentro do
261 trabalho social. Quando saírem, os imóveis terão que estar da mesma forma ou melhor.
262 Que a Assistente social tem reforçado durante suas visitas. Que o Prefeito Municipal dá
263 suporte para que eles sejam francos e objetivos com essas famílias. Citou que em outra
264 gestão do Prefeito Valdely, foram construídas 30 casas para idosos. A gestão posterior
265 não permitiu que fosse exigido o cumprimento das regras e o projeto ficou
266 descaracterizado e com muitos problemas. Que ele como conhecedor dos critérios
267 exigidos na época da implantação do projeto, ficou frustrado por não poder dar
268 prosseguimento ao projeto, ou seja, na falta de algum idoso, ceder a casa para outro
269 idoso necessitado, pois a família permaneceu ali, mesmo sabendo que teriam que
270 desocupar o imóvel. E eles não puderam fazer nada. A **Senhora Luana** explica que é
271 visível o quanto essas famílias tem medo de perder o imóvel, de não cumprir os critérios
272 do programa, pois moravam de aluguel, e o que ganhavam era consumido por esse
273 aluguel. Então eles cuidam muito bem, tanto da casa, como dos quintais e calçadas. A
274 **Conselheira Silva** explana que no mundo as coisas só acontecem com educação e,
275 pelo que entendeu, o trabalho executado com essas famílias, estão primando por isso,

276 ou seja, é educação ambiental, educação financeira, educação doméstica. Com esse
277 importante trabalho tem certeza que o projeto irá prosperar. Porém fica indignada por o
278 outro projeto estar falhando por inércia, porque não é admissível deixar um indivíduo
279 morando de graça se ele tem todas as possibilidades de trabalhar, vencer e ter a sua
280 moradia e desocupar o imóvel que seria para um isoso carente. O **Conselheiro Paulo**
281 fez um registro sobre o tempo determinado de dois anos. Que como uma política de
282 transição, até que tenha alguns programas habitacionais, e essas famílias terão
283 prioridade em outro empreendimento, que é natural e importante que se faça, podemos
284 não ter essa sequência, de lançamento de novos empreendimentos que atenda essas
285 famílias. Nessa situação vocês terão dificuldades de tirar as famílias que ocupam o
286 imóvel do aluguel social. Nesse sentido, seria importante adequar à lei. Por exemplo: em
287 comprovada a condição de dependência daquele imóvel do município, de fazer tantas
288 prorrogações forem necessárias, até que se estabeleça uma nova política habitacional
289 que possa incluir essas famílias, por que senão, vocês terão problemas sim! Outra
290 observação é sobre a família fazer o muro, parece que não, mas posteriormente a família
291 poderá entrar na justiça contra o município pare receber o que ele investiu. Ele pode não
292 ganhar, mas vai ficar um bom tempo usufruindo do imóvel, em prejuízo daqueles que
293 deveriam estar ali. Alguns cuidados devem ser tomados para evitar transtornos e fazer
294 com que esse programa continue tendo êxito, é importante tomar esses cuidados. A
295 **Senhora Luana** esclarece que firmaram contrato com as 30 famílias, e tem uma clausula
296 que prevê que caso seja feita benfeitorias no imóvel, a melhoria é incorporada ao imóvel.
297 Mas estamos anotando toas as sugestões de vocês para compartilhar com o nosso
298 Prefeito Municipal, pois após a Lei, não houve nenhuma outra regulamentação.
299 **Conselheira Elza** diz que é preocupante a questão do aluguel social, embora seja algo
300 enriquecedor para o município, é necessário fazer adendos e decretos dentro dessa Lei
301 para não ter processos judiciais futuramente, pois os direitos do cidadão são: saúde,
302 educação, segurança e moradia. Se algum político usar de má fé futuramente, através
303 de processo judicial, esses imóveis terão que ser regularizados no nome desses
304 moradores. Então seria pertinente estudar juntamente com o Prefeito, a Câmara
305 Municipal, um adendo para evitar futuros problemas. Perguntou se há reserva de famílias
306 para adquirir imóveis através dos programas habitacionais do município, do estado e do
307 Governo Federal. O **Senhor Ezequias** responde que não há seleção de famílias em
308 reserva. **Conselheira Elza** pergunta ao Conselheiro Paulo Cesar se há como inserir na
309 lista do FDS, essas famílias do aluguel social. O **Conselheiro Paulo** responde que não
310 há possibilidade, somente em seleções futuras, e terão prioridade porque estão
311 assegurados pela lei do município. **Conselheiro Dirceu** expressa que sempre haverá
312 um programa habitacional, e o Programa de lotes urbanizados existe, e essas pessoas
313 poderiam já ser direcionadas para esse programa. Fez uma análise que: para construir
314 um muro, a grosso modo serão necessários 2.500 tijolos, mais ferro, fundação, concreto.
315 Com esse material é possível construir a casa. Que não devemos nos preocupar com
316 muro e sim com habitação. Se a preocupação for o muro, nunca poderemos tirar essas
317 pessoas do aluguel social. Que temos que avançar na questão social, senão, irão ficar
318 nesse aluguel social 20 anos. Paralelo ao aluguel social, vamos inserir essas famílias no
319 lote urbanizado, e Conselho Municipal do Fundo poderá ajudar. Em seguida a **Senhora**
320 **Maria do Carmo** concluiu que nesta reunião foram levantados alguns pontos que foram
321 bem debatidos. Que a questão do contrato de 2 anos, prorrogável por mais anos, é uma

322 questão que necessita amadurecer. Argumenta que seria interessante a cada dois anos
323 fazer avaliação da situação socioeconômica da família, para saber se ela faz jus a ficar
324 ou não. É um assunto para ser bem pensado, pois o próximo gestor terá que cumprir,
325 para que o Projeto não fuja daquilo que foi proposto. Que os Conselheiros deram
326 algumas sugestões, e seria bom que conversassem e fizessem uma reflexão. Lembrou
327 que se houver alguma mudança, tem que ser este ano, pois o próximo será ano eleitoral.
328 Enfatizou que tem admiração pelo trabalho da administração do Município de Costa Rica,
329 pela postura de tudo, de Conselho, de outros programas. Finalizando, agradeceu a
330 presença dos técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Gerencia de
331 Habitação, que gentilmente vieram expor suas experiências com o “Projeto de Aluguel
332 Social”. Que tem reconhecimento pela competência do Prefeito e toda Equipe Municipal.
333 Para concluir, a **Senhora Tânia** passou para **Pauta para Proxima Reunião**: ficou
334 definida a Anistia da regularização dos imóveis (Projeto Complementar 635/19, que
335 concede anistia condicional aos proprietários de edificações, cuja execução esteja em
336 desacordo com o código de obras e, a lei de ordenamento do uso do solo), convidando
337 para vir paara o debate, CAU, CREA, SEMADUR e o Vereador autor do Projeto, que é o
338 Vereador Carlão. Nada mais a ser tratado, Senhora **Tânia Marques** encerrou a reunião
339 às 16 horas. Ata redigida por **Tânia Marques**.